



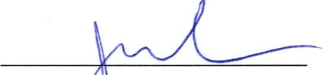
DECRETO N.º 5134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

29/11/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0-2

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 913 art. 5º, § 1º, inciso III, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 28.898,80 (vinte oito mil oitocentos e noventa e oito reais oitenta centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.2.006 - Manut. Depto. Promoções Esportivas

Elemento: 3.3.90.00/57 - Aplicações Diretas..... R\$ 28.898,80

Fonte de Recursos: 01500 Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.2.006 - Manut. Depto. Promoções Esportivas

Elemento: 4.4.90.00/58 - Aplicações Diretas..... R\$ 28.898,80

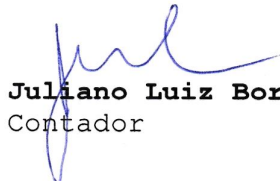
Fonte de Recursos: 01500 Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 29 de novembro de 2024.


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza em Exercício


Juliano Luiz Bortolanza
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de novembro de 2024